

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.231,

DE 08 DE JULHO DE 1987

“Reconhece de utilidade pública o
Mini-Posto de Saúde de Rosa dos
Ventos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-
PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-
TA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º — Fica reconhecido de
utilidade pública o Mini-Posto de
Saúde de Rosa dos Ventos, com sede
na Rua Ararapira nº 431, Bairro Boa
Esperança, neste Município.

Art. 2º — A presente Lei en-
tra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º — Revogam-se as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
08 de julho de 1987

Projeto n.º 27/87
Sebastião Bovedeira.
Publicado 09/07/87
19 Gontual